



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Tecnologia da Informação - Suporte e Infraestrutura Tecnológica - 0003359-15.2026.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 2532302.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de solução de modelagem de informações de construção (**BIM - Building Information Modeling**) para suporte às atividades técnicas da equipe da SENGE.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista na minuta do Plano de Contratações 2026 sob o ID 21227.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Deve ser adquirida 01 (uma) licença do software Autodesk Revit Full. A definição do quantitativo e a escolha da solução fundamentam-se no histórico de utilização e na padronização da unidade desde 2021, conforme detalhado no seguinte cronograma de contratações:

Ano	Processo SEI n.	Valor
2021	0004239-80.2021.6.21.8000	9.498,00
2022	0013432-22.2021.6.21.8000	10.197,00
2023	0002719-17.2023.6.21.8000	9.425,00
2024	0008819-51.2024.6.21.8000	9.950,00
2025	0002788-78.2025.6.21.8000	13.247,00

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme doc. SEI n. 2533851, o preço de tabela do fabricante (Autodesk), é de R\$ 11.485,00. Todavia, para a estimativa de custos, foram colhidas propostas de empresas nacionais, cujas cotações contemplam não apenas a licença, mas também os tributos, a variação cambial e o suporte administrativo do representante local, conforme tabela abaixo:

Fornecedor	doc. SEI n.	Valor Unitário
NTI Brasil Soluções Digitais Ltda.	2535156	R\$ 13.347,73
Best Sul Software	2536931	R\$ 18.697,00

5. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento da solução revela-se técnica e economicamente inviável pelos seguintes motivos:

- **Indivisibilidade do Objeto:** Trata-se da aquisição de uma licença única e individual para uso de software específico. Não há viabilidade técnica em fragmentar uma unidade de licença de uso;

- **Integridade do Sistema:** A solução BIM exige a integração nativa de suas ferramentas. O fracionamento do objeto entre fornecedores distintos poderia comprometer a compatibilidade técnica e a continuidade dos projetos já desenvolvidos na plataforma Revit;

- **Eficiência Administrativa:** Dado que a necessidade se restringe a uma única unidade, o parcelamento não geraria ganho de competitividade, mas apenas o aumento desnecessário de custos operacionais e administrativos de gestão de contrato.

6. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A contratação visa garantir à equipe da SENGE a continuidade operacional no desenvolvimento de modelos digitais colaborativos. A ferramenta permite a compatibilização de sistemas, extração automatizada de quantitativos e integração total com as ferramentas CAD já utilizadas, otimizando o ciclo de vida dos empreendimentos e a precisão no levantamento de custos.

7. ANEXO

Não se aplica.

Equipe de Planejamento da Contratação
Julia Dalpian Kern Integrante demandante
Jardelina Piloneto Integrante técnico
Maria Regina Scherer Soccol Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Scherer Soccol, Assessora**, em 20/03/2026, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jardelina Piloneto, Analista Judiciário**, em 20/03/2026, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DALPIAN KERN, Chefe de Seção Substituto**, em 20/03/2026, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2532302** e o código CRC **EE532B08**.